

Parágrafo Primeiro - Caso uma equipe possua 04 (quatro) ou mais jogadores com rating FIDE, seu rating médio será atribuído pela divisão dos 04 (quatro) maiores não sendo preciso apurar nenhum outro rating.

Parágrafo Segundo - No caso da equipe possuir 03 (três) jogadores com rating fide, deve-se procurar o maior rating FPX entre os demais relacionados e no caso de ausência deve ser estabelecido para qualquer dos jogadores entre os sem ratings um provisório de 1600.

Parágrafo Terceiro - Fica estabelecido o mesmo critério do parágrafo segundo, para os casos das equipes possuírem, 02 (dois), 01 (um) ou 0 (zero) jogadores com rating fide.

Artigo 233 - Prevalecerá o sistema de substituição olímpica.

Parágrafo Único - As equipes terão prazo de 15 (quinze) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no início da competição.

Artigo 234 - A competição obedecerá as seguintes normas de emparelhamento:

a) Sistema "SCHURING", quando o número de municípios participantes for até 08 (oito);

b) sistema "SUIÇO", quando o número de municípios participantes for superior a 08 (oito), sendo em 05 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 09 (nove) a 12 (doze), 06 (seis) rodadas, com 13 (treze) e 14 (quatorze) e em 07 (sete) rodadas quando o número de municípios for acima de 14 (quatorze). Fica estabelecido que o emparelhamento será feito através de programa de emparelhamento eletrônico oficial, aceito pela Fide.

Parágrafo Único - A primeira e segunda equipes, com maiores ratings médios, deverão se enfrentar somente na segunda metade do torneio; para tanto a equipe de maior rating médio deverá ser a primeira a ter seu número sorteado; na sequência, para a segunda equipe de maior rating médio, será sorteado um número que se enquadre na determinação acima. Para as demais equipes, segue-se o sorteio normal.

Artigo 235 - O ritmo de jogo, será de 1h30 (uma hora e trinta minutos) para cada jogador (Sistema Nocaute).

Artigo 236 - As equipes que não forem emparelhadas em qualquer rodada receberão os mesmos pontos de um match que termine empatado, 3 (três) pontos, com exceção da primeira rodada, onde serão atribuídos 100% (cem por cento) dos pontos, no Sistema Suíço.

Artigo 237 - A pontuação para a modalidade de Xadrez, tanto para o sistema Schuring como para o Suíço, será a soma dos pontos individuais por tabuleiro acrescida da pontuação por equipe:

- Vitória: 03 (três) pontos;
- Empate: 01 (um) pontos;
- Derrota: 0,5 (meio) ponto;
- Ausência: 00 (zero) ponto.

Parágrafo Primeiro - No Sistema Schuring serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

- pontos por equipe (03 - 01 - 0,5 - 00);
- confronto direto;
- Sonneborn-Berg por equipe;
- melhor pontuação no 1o tabuleiro;
- melhor pontuação no 2o tabuleiro;
- melhor pontuação no 3o tabuleiro;
- melhor pontuação no 4o tabuleiro;
- sorteio.

Parágrafo Segundo - Os critérios de desempate para o Xadrez no Sistema Suíço serão os seguintes:

- pontos por equipe (03 - 01 - 0,5 - 00);
- escore acumulado dos pontos individuais de tabuleiro;
- milésimos totais menos o pior;
- milésimos totais;
- escore acumulado dos pontos por equipe;
- sorteio

Artigo 238 - A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e 60 (sessenta) minutos após o início efetivo da rodada para se configurar W.O. individual, com o relógio acionado.

Artigo 239 - Após o encerramento de cada partida, todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

Artigo 240 - Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras da FIDE.

Artigo 241 - Cada equipe será representada por um capitão (sendo um dos jogadores da equipe, mesmo que não esteja escalado para jogar na rodada), que deverá acompanhar seus respectivos jogadores, bem como notificar e ser notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe e ao final do MATCH deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 242 - Todos os participantes deverão portar peças e relógios necessários às partidas em disputa em cada MATCH.

Parágrafo Único - Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

#### XXXV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 243 - O prazo para os Municípios interporem representações será de 03 (três) horas após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas. Após esse prazo o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Parágrafo Único - Nas modalidades de Atletismo, Atletismo PCD, Capoeira, Ciclismo, Ginástica Artística, Judô, Karatê, Natação, Natação PCD e Taekwondo será considerado o horário do término das competições do dia.

Artigo 244 - A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Primeiro - Nos termos do Artigo 217, § 1º, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1o do Código de Justiça Desportiva da CEL.

Parágrafo Segundo - Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Atletismo PCD, Capoeira, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Natação, Natação PCD e Taekwondo.

Artigo 245 - Será admitida uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições e jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando "W.O.", exceto nas modalidades de Damas e Xadrez.

Artigo 246 - O atleta, técnico, assistente técnico e dirigente expulsos ou desqualificados pelo árbitro estarão automaticamente suspensos por uma partida na modalidade, independentemente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Único - Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante.

Artigo 247 - Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato.

Parágrafo Único - Na modalidade de Basquetebol, a equipe que se encontrar a esquerda na programação, usará camiseta de cores claras (preferencialmente brancas) e a segunda equipe citada usará camisetas de cores escuras, sendo facultada numeração até 99.

Artigo 248 - Na fase disputada no sistema de turno, a tabela de pontuação das modalidades será:

a) Basquetebol, Birlbol, Bocha, Tênis de Mesa (equipe), Voleibol e Volei de Praia	
Vitória.....	02 pontos
Derrota.....	01 ponto
Ausência.....	00 ponto
b) Futebol, Futsal, Handebol e Malha	
Vitória.....	03 pontos
Empate.....	02 pontos
Derrota.....	01 ponto
Ausência.....	00 ponto
c) Damas	
Vitória.....	03 pontos
Empate.....	01 pontos
Derrota.....	0,5 ponto
Ausência.....	00 ponto
d) Xadrez	
Vitória.....	03 pontos
Empate.....	01 pontos
Derrota.....	0,5 ponto
Ausência.....	00 ponto
Mais os pontos por tabuleiro	

Artigo 249 - As competições dos Jogos Regionais serão regidas por este Regulamento assim como pelas Regras Oficiais.

Artigo 250 - O Boletim expedido pelo Comitê Dirigente será o meio de comunicação oficial junto os participantes, podendo, em casos excepcionais, ser expedidos comunicados.

Artigo 251 - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Esporte e Lazer ou seu representante.

Artigo 252 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Portaria G.CEL 19/2009

*Regulamento Dos Jogos Abertos Do Interior "Horácio Baby Barioni"*

O Coordenador de Esporte e Lazer expede a presente Portaria, que estabelece o Regulamento dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni".

#### A - REGULAMENTO GERAL

##### I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1o - Os Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", que recebe a denominação de seu criador e idealizador e por força da Lei Estadual nº 12553, de 31 de março de 2007, tem por objetivo coarar o desenvolvimento da prática desportiva nos municípios do Estado de São Paulo, classificados nos Jogos Regionais e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa.

##### II - DAS CATEGORIAS

Artigo 2o - Os Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" serão disputados em 3 (três) Divisões:

- 1ª Divisão;
- 2ª Divisão;
- Divisão Especial.

§ 1o - A Primeira e Segunda Divisões serão disputadas em 2 (duas) categorias:

- Até 21 (vinte e um) anos - nascidos a partir de 1988;
- Livre.

§ 2o - A Divisão Especial será disputada nos termos do alínea "d", do § 1o do Artigo 5o, em categoria única.

§ 3o - A modalidade de Ginástica Artística será disputada em 2 (duas) Categorias por sexo:

- Feminina até 14 anos - nascidas entre 2000 e 1995;
- Feminina - Livre;
- Masculina - até 16 anos - nascidos entre 2000 e 1993;
- Masculina - Livre.

##### III - DAS MODALIDADES

Artigo 3o - Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas: Atletismo, Atletismo PCD, Basquetebol, Boxe, Ciclismo, Ginástica Artística, Futebol, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, Luta Olímpica, Natação, Natação PCD, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Voleibol, Volei de Praia e Xadrez para ambos os sexos; Birlbol, Bocha e Malha para o sexo masculino; Ginástica Rítmica para o sexo feminino e Damas (feminino/misto).

##### IV - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 4o - Os Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" serão realizados anualmente pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, em conjunto com o Município-Sede, e disputado pelas representações municipais do Estado de São Paulo, classificadas nos Jogos Regionais em cada Divisão, modalidade, categoria e sexo.

§ 1o - Cada Município poderá se fazer representar apenas por uma equipe em cada modalidade e sexo.

§ 2o - A participação dos atletas será de inteira responsabilidade de quem os inscrever, cabendo aos municípios as providências quanto as condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

§ 3o - Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer competição.

Artigo 5o - Para assegurar a sua participação nos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" o município deverá satisfazer as seguintes exigências:

- ter participado dos Jogos Regionais na modalidade, categoria e sexo, exceto Boxe e Luta Olímpica (ambos os sexos);
- nos Jogos Regionais, não ter sido eliminado ou desclassificado pela Coordenadoria de Esporte e Lazer na modalidade, categoria e sexo;
- fica assegurada a participação nos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" aos municípios inscritos nos Jogos Regionais, cuja modalidade e sexo não se realizou por falta de participantes;
- fica assegurada a participação do Município-Sede na Primeira Divisão, independente de classificação e índice, respeitadas as demais exigências contidas neste Regulamento;

Artigo 6o - A participação nos Jogos Abertos do Interior adotará obrigatoriamente os seguintes critérios:

- Para a Primeira Divisão - os 2 (dois) municípios primeiros colocados na classificação geral dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" do ano anterior da Primeira Divisão, o município melhor colocado na classificação geral da Segunda Divisão dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" do ano anterior, o Município-Sede dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" do ano em curso, e o município melhor colocado na classificação geral de cada um dos 8 (oito) Jogos Regionais do ano em curso. Estes municípios poderão disputar todas as modalidades que tenham participado nos Jogos Regionais na mesma categoria e sexo.

b) Para a Segunda Divisão, Categoria Livre - os 2 (dois) melhores colocados da Primeira Divisão mais o melhor colocado da Segunda Divisão, por modalidade e sexo dos Jogos Regionais do ano em curso, excluídos os integrantes da Primeira Divisão e Divisão Especial dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni".

c) Para a Segunda Divisão, Categoria Até 21 Anos - o primeiro colocado da Primeira Divisão mais o primeiro colocado da Segunda Divisão por modalidade e sexo, dos Jogos Regionais do ano em curso, excluídos os integrantes da Primeira Divisão dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni".

d) Divisão Especial - poderá ser realizada nas modalidades de Basquetebol, Handebol, Voleibol (ambos os sexos), Futsal e Xadrez (masculino), por critérios que serão estabelecidos pela Coordenadoria de Esporte e Lazer.

§ 1o - Excetuam-se no constante da alínea "c" as modalidades de Futebol Masculino e Futsal Feminino, em que se clas-

sificarão os 2 (dois) primeiros colocados da Primeira Divisão mais o primeiro colocado da Segunda Divisão dos Jogos Regionais do ano em curso.

§ 2o - O constante deste Artigo refere-se às modalidades relacionadas no Artigo 3o, excetuando-se as modalidades de Atletismo, Atletismo PCD, Natação e Natação PCD.

§ 3o - Nas modalidades de Atletismo e Natação classifica-se o primeiro colocado por prova e sexo nos Jogos Regionais, independente da Divisão a que pertencer o município, entendendo-se como tal o melhor tempo ou marca de cada prova, além dos atletas que obtiverem índice, limitando-se ao máximo de 2 (dois) atletas por prova e sexo a cada município.

§ 4o - Nas modalidades de Atletismo e Natação a obtenção de índice técnico poderá ser em competições oficiais da SELT/CEL constantes do Calendário, além de competições estaduais, nacionais e internacionais, realizadas no ano dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni". A comprovação dos índices obtidos que não sejam em competições da SELT/CEL deverá ser entregue juntamente com a relação nominal na Comissão de Controle.

§ 5o - Nas modalidades de Atletismo PCD e Natação PCD classifica-se o primeiro colocado de cada um dos Jogos Regionais, por prova, sexo e classificação funcional, independente da Divisão a que pertencer o município, entendendo-se como tal o melhor tempo ou marca de cada prova.

§ 6o - Ao Município-Sede fica assegurada a participação nas modalidades de Atletismo PCD e Natação PCD de até 2 (dois) atletas em cada modalidade e sexo. Cada atleta poderá participar em uma única prova em sua classificação funcional.

§ 7o - Assegura-se ao Município-Sede a participação, nas modalidades de Atletismo PCD e Natação PCD em até 2 (duas) classificações funcionais em cada modalidade e sexo (atletismo e natação), caso não tenha obtido classificação e desde que o atleta tenha participado dos Jogos Regionais.

§ 8o - Nas modalidades de Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê e Taekwondo classificam-se também o campeão de cada categoria, sexo, peso ou prova (individual), caso sua equipe não tenha se classificado.

§ 9o - Na modalidade de Capoeira classifica-se também o primeiro colocado por peso e sexo nos Jogos Regionais caso sua equipe não tenha se classificado, independente da Divisão a que pertencer o município, entendendo-se como tal a melhor classificação de cada peso.

§ 10 - Para as modalidades de Boxe masculino e feminino e Luta Olímpica masculino e feminino a participação será livre.

§ 11 - No caso do município assegurar a classificação por mais de uma das hipóteses previstas na alínea "a", do § 1o deste Artigo, o classificado imediatamente após na classificação geral nos Jogos Regionais do ano em curso, adquirirá o direito de participação.

Artigo 7o - Nas modalidades de Atletismo, Atletismo PCD, Capoeira, Natação e Natação PCD, será realizada uma única competição, com classificação e pontuação individual e por equipe distintas entre os participantes da Primeira e Segunda Divisões.

Parágrafo Único - Nas modalidades de Boxe, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Luta Olímpica e Taekwondo as competições serão distintas em cada Divisão.

Artigo 8o - Os municípios participantes dos Jogos Regionais classificados para a Primeira Divisão dos Jogos Abertos do Interior Horácio Baby Barioni cujas equipes obtiveram, em qualquer modalidade, classificação em 1o ou 2o lugares, deverão obrigatoriamente participar do mesmo. Caso isso não ocorra, deverá recolher ao Fundo de Despesa da Coordenadoria de Esporte e Lazer a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por modalidade, categoria e sexo.

Parágrafo Único - Esse recolhimento deverá ser efetivado até a data de inscrição para os Jogos Regionais do ano seguinte, ficando impedido de participar do evento enquanto permanecer a inadimplência.

Artigo 9o - São condições fundamentais para que um atleta participe dos Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni":

- Estar devidamente registrado na C.E.L. e inscrito nos Jogos;
- apresentar antes da sua participação nas partidas ou competições um dos documentos originais:

Cédula de Identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública;

Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;

Passaporte;

Carteira de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação federal (CREF, CRM, CRO, CREA, OAB, CRF, etc);

Registro Nacional de Estrangeiro Permanente (RNE);

Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto);

c) satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SELT/CEL.

§ 1o - O atleta apenas pela Justiça Desportiva poderá ser inscrito desde que a pena termine durante o período de realização dos Jogos;

§ 2o - A Chefia e a Comissão de Controle poderão autorizar a participação de atleta mediante apresentação de documento que o identifique.

§ 3o - O atleta deverá ter completado ou vir a completar no ano da realização dos Jogos, as seguintes idades mínimas por modalidade:

09 anos - 2000	Ginástica Artística e Ginástica Rítmica
10 anos - 1999	Damas e Xadrez
12 anos - 1997	Natação, Tênis, Tênis de Mesa
14 anos - 1995	Atletismo PCD e Natação PCD
15 anos - 1994	Atletismo, Basquetebol, Birlbol, Bocha, Ciclismo, Futebol, Futsal, Handebol, Malha, Voleibol e Volei de Praia

16 anos - 1993	Boxe, Judô, Karatê (Kata), Luta Olímpica e Taekwondo
18 anos - 1991	Capoeira e Karatê (Kumité)

§ 4o - Na modalidade de Boxe a idade máxima será de 34 (trinta e quatro) anos e na modalidade de Capoeira a idade máxima será de 42 (quarenta e dois) anos completos ou a completar no ano da realização dos Jogos.

Artigo 10 - O Técnico, Assistente Técnico e o preparador físico deverão estar registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), sendo obrigatória a apresentação do documento emitido pelo órgão. O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de suas participações.

Artigo 11 - Será cobrado pelo Município-Sede taxa de participação de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais) por modalidade, categoria e sexo, a qual deverá ser recolhida no dia da entrega das Relações Nominais. Caso isso não ocorra o município estará impedido de participar.

##### V - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO

Artigo 12 - Os municípios classificados para os Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" deverão confirmar sua participação mediante:

- Entrega na DREL de sua Região dos impressos de confirmação por modalidade, categoria e sexo, em três vias. A DREL protocolará as três vias, sendo a 1a enviada à Divisão de Esporte; a 2a via encaminhada ao Município-Sede, para efeito de escolha de alojamento e a 3a via ficará de posse do Município inscrito. O prazo para entrega desse expediente é até o dia 11 de setembro de 2009 às 18h00.
- as relações nominais por modalidade, categoria e sexo, deverão ser entregues acompanhadas do seguinte número de cópias impressas:

- 15 (quinze) vias - Cadastro Administrativo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol.
- 5 (cinco) vias - Cadastro Estatístico, Atletismo, Atletismo PCD, Birlbol, Boxe, Capoeira, Ciclismo, Damas, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Luta Olímpica,

Natação, Natação PCD, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Volei de Praia e Xadrez.

6 (seis) vias - Bocha e Malha.

c) entrega das relações nominais por modalidade, categoria e sexo, em mãos, na Comissão de Controle instalada no Município-Sede, obedecendo ao seguinte cronograma:

Dia 05/10 - das 10h00 às 20h00

Dia 06/10 - das 8h00 às 12h00

d) as inscrições e relações nominais deverão ser carimbadas e assinadas pelo Prefeito Municipal ou seu representante legal;

e) não serão aceitas outras formas de encaminhamento das relações nominais;

f) não serão permitidas inclusões ou substituições de atletas após a entrega das relações nominais;

§ 1o - O não cumprimento do cronograma estabelecido nos itens deste Artigo, implicará no impedimento de participação do município.

§ 2o - O Congresso Técnico será realizado dia 26 de setembro de 2009 (sábado).

##### VI - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 13 - Os Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni" serão realizados no período de 05 a 18 de outubro de 2009.

##### VII - DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Artigo 14 - A Delegação de cada Município poderá ser composta por:

- 1 (um) Chefe;
- 1 (um) Assistente;
- 2 (dois) Médicos;
- 1 (uma) Acompanhante para até 50 (cinquenta) atletas femininas; acima deste número 2 (duas) acompanhantes;

e) 1 (um) Roupeiro;

f) 1 (um) Assessor de imprensa

g) 1 (um) Fotógrafo;

h) 1 (um) Tesoureiro

i) 2 (dois) Vigilantes;

j) 6 (seis) Membros da cozinha;

k) 5 (cinco) transporte;

l) 3 (três) manutenção;

m) 2 (dois) Alojamento;

n) 2 (dois) Limpeza;

o) 2 (dois) Enfermeiros;

p) Técnico, Assistente Técnico, Fisioterapeuta e Massagista compatível com o número de equipes.

Parágrafo Único - O número máximo de atletas que comporá a Delegação será:

MODALIDADE	COMPOSIÇÃO
a) Atletismo	atletas que obtiveram índice técnico mais os classificados classificados nos Jogos Regionais
b) Atletismo PCD	12 (doze) homens, 12 (doze) mulheres;
c) Basquetebol	18 (dezoito) homens, 18 (dezoito) mulheres;
Basquetebol Divisão Especial	8 (oito) homens;
d) Birlbol	9 (nove) homens;
e) Bocha	11 (onze) homens; 10 (dez) mulheres;
f) Boxe	4 (quatro) homens, 4 (quatro) mulheres;
g) Capoeira	10 (dez) homens, 4 (quatro) mulheres;
h) Ciclismo	10 (dez) jogadores;
i) Damas	22 (vinte e dois) homens, 22 (vinte e duas) mulheres;
j) Futebol	14 (quatorze) homens, 14 (quatorze) mulheres;
k) Futsal	18 (dezoito) homens;
Futsal Divisão Especial	8 (oito) homens, 8 (oito) mulheres;
l) Ginástica Artística	8 (oito) mulheres;
m) Ginástica Rítmica	14 (quatorze) homens, 14 (quatorze) mulheres;
n) Handebol	18 (dezoito) homens, 18 (dezoito) mulheres;
Handebol Divisão Especial	17 (dezesete) homens, 17 (dezesete) mulheres;
o) Judô	11 (onze) homens, 8 (oito) mulheres;
p) Karatê	14 (quatorze) homens, 7 (sete) mulheres;
q) Luta Olímpica	6 (seis) homens;
r) Malha	atletas que obtiveram índice técnico mais os classificados; classificados nos Jogos Regionais
s) Natação	8 (dezoito) homens, 8 (dezoito) mulheres;
t) Natação PCD	5 (cinco) homens, 5 (cinco) mulheres;
u) Taekwondo	6 (seis) homens, 6 (seis) mulheres;
v) Tênis	12 (doze) homens, 12 (do